



BRASILIANAS

William França | brasilianas.cm@gmail.com

BRASÍLIA VISUALMENTE POLUÍDA (32)

Mais um acidente envolvendo painel de LED (irregular) do Metrôpoles

Registro (que não aparece em nenhuma ocorrência oficial) foi feito próximo ao balão do Aeroporto, no Lago Sul. Painel está em área proibida pela legislação - o que é solenemente ignorado pelo DER-DF

Caro leitor, você sabe bem que este colunista - por opção - prefere usar transporte público. De vez em quando, no entanto, pede-se uma carona para resolver uma ou outra questão.

Eis que, na tarde de sexta-feira (14), por volta das 13h, numa dessas caronas, esta coluna flagrou os vestígios de um acidente de trânsito, que envolveu ao menos um veículo e um painel de LED da Metrôpoles Digital Ltda., empresa do grupo que edita o site "Metrôpoles", e pertence à família do ex-senador cassado Luiz Estevão.

O painel de LED esta(va) às margens da DF-025, também chamada de Estrada Parque Dom Bosco (EPDB), que é a principal via de acesso ao Lago Sul. O acidente foi logo depois

do antigo Balão da Dona Sarah (que dá acesso ao aeroporto), no sentido Gilberto Salomão.

"Brasilianas" solicitou ao Corpo de Bombeiros Militar e à Polícia Militar do DF informações sobre a ocorrência. O Corpo de Bombeiros não registrou nenhuma ocorrência. Tampouco a PMDF foi acionada.

Tudo leva a crer que o veículo colidiu com o painel e, mesmo avariado, abandonou o local. Como a foto foi feita no início da tarde de sexta, e no local ainda havia restos de cacos de vidro na pista (e também pedaços de um para-choque preto, de carro), o acidente pode ter ocorrido na madrugada. Sem testemunhas.

O painel ficou completamente destruído. A estrutura metálica retorcida. Mas... uma curiosidade: não havia nenhum vestígio

das placas de LED nem da parte eletrônica que fica por dentro da estrutura e que faz o sistema funcionar. São as partes mais caras do tótem. (Abaixo eu conto sobre outras "coincidências...")

Várias irregularidades gritantes

Voltando ao flagrante: a questão sobre a dinâmica do acidente fica até em segundo plano, quando se leva em consideração que esse painel jamais poderia estar instalado onde se encontrava.

Diz o artigo 27 da Lei Distrital 3.035, de 2002, que (ainda) rege os padrões (que são considerados solenemente) para a instalação de publicidade em vias públicas: "Nas faixas de domínio das rodovias Estrada Parque Dom Bosco - EPDB, Estrada Parque Península Norte - EPPN



Painel (irregular) de LED do Metrôpoles destruído por uma colisão com veículo na Estrada Parque Dom Bosco

e Estrada Parque Paranoá - EPPR será permitida a instalação de meios de propaganda APENAS NAS FAIXAS QUE SE ENCONTREM ADJACENTES A ÁREAS COMERCIAIS.

Não há qualquer comércio por perto de onde estava esse painel e aconteceu o acidente. Não há nada que justifique que ele esteja lá - exceto, é claro, uma autorização (conveniente) do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-DF), que além de infringir a Lei da Publicidade do DF também ignorou solenemente o que diz o Decreto nº 28.134, de 12 de julho de 2007.

Diz o artigo 25 desse decreto que poderão ser instalados meios de propaganda nas faixas de domínio do Sistema Rodoviário do Distrito Federal para divulgação de produtos, serviços, marcas e promoções nos endereços seguintes, desde que obedecida à

classificação e normas definidas em legislação específica.

E o decreto completa: "(...) na Região Administrativa do Lago Sul, na Estrada Parque Dom Bosco - EPDB e Estrada Parque Cabeça do Veado - EPCV, APENAS NAS FAIXAS DE DOMÍNIO ADJACENTES ÀS ÁREAS COMERCIAIS". Ou seja: o decreto reforça o que diz a lei.

Canteiro (onde estava o tal tótem de LED), não é área comercial. Portanto, esse painel legalmente não poderia estar lá. E tem mais. AINDA QUE TIVESSE seguido um rito processual normal (o que não aconteceu), a licença para instalar esse painel lá deveria ter sido autorizada previamente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal (Iphan-DF), por se tratar da instalação de meio de propaganda em bens tombados isoladamente ou definidos

em legislação específica como de interesse cultural, no âmbito do Distrito Federal.

Quer mais uma infração? Você notou que os restos do painel indicam que havia uma pintura na parte de trás, fazendo propaganda da "Rádio Metrôpoles", também do mesmo grupo de mídia do senador Luiz Estevão? Essa pintura é totalmente irregular e deveria ter sido coibida pelo DER-DF.

Isso porque, quando foi solicitada a autorização (ainda que o pedido tenha sido irregular), foi feito a solicitação e aconteceu o pagamento ao DER-DF para a exploração de uma única face do painel. Para esclarecer ao leitor: as empresas pagam por cada face dos painéis de publicidade. Duas faces, pagamento duplo.

Neste caso, o "Metrôpoles" pagou por um e estava fazendo propaganda (de si mesmo) "de grátis" do outro lado, numa autêntica pixação institucional.

Claro que é passível de multa... pelo DER-DF. E ganha um pirulito o leitor que adivinhar a resposta para a seguinte pergunta: E o DER-DF multou pela irregularidade??? Resposta: ... (ah! Você, leitor, tem de buscar o pirulito lá na sede do DER-DF, que é quem arrecada o que é pago pela publicidade - ou, pelo menos, deveria ter recebido o valor correto.)

Não é um caso inédito. Mas, nunca aconteceu... Entendeu?

Em 29 de setembro do ano passado, "Brasilianas" flagrou um outro acidente envolvendo um veículo e um painel de LED do Metrôpoles. Foi na Estrada-Parque Núcleo Bandeirante (EPNB). Nele, o motorista saiu machucado.

Ou seja: sem qualquer intenção de ficar monitorando cada um dos mais de 370 totens de LED que existem pela cidade, "Brasilianas" tem o registro do flagrante de dois acidentes de veículos e os tais tótems em poucos meses. Quantos outros têm acontecido longe "das lentes" de "Brasilianas"?

O que chamou a atenção naquele acidente de setembro de 2024 é que o fato foi noticiado, no mesmo dia, por algumas emissoras de TV e totalmente ignorado pelo site "Metrôpoles" - que, curiosamente, tem como pauta e rotina justamente noticiar acidentes de trânsito pela cidade. Para o site de notícias, este acidente nunca aconteceu... nem ele, nem qual-



Em setembro passado, um veículo atropelou o painel de led (que ficou atrás do carro) e só parou após acertar uma árvore, na EPBB

quer outro que envolva painéis de LED.

Vale lembrar um outro detalhe: No dia 31 de julho de 2024, dois dias após o juiz Carlos Frederico Maroja de Medeiros, da Vara do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal determinar o desligamento de todos os painéis de LED da cidade (motivado por uma ação popular que indicava riscos ao trânsito), o "Metrôpoles"

usou como argumento justamente o fato que (segundo ele), "em 20 anos, DF nunca teve acidente motivado por motorista distraído com painéis".

Qual é o mistério?

Caro leitor: vou repetir aqui o que disse o "Metrôpoles", à época - tanto em seu site quanto em Juízo, no recurso que apresentou ao Tribunal de Justiça do DF, com o qual conseguiu suspender a li-

minar que havia decidido pelo desligamento de todos os painéis de LED da cidade:

"Embora a questão da segurança no trânsito seja o principal argumento para o Poder Judiciário ter determinado o desligamento de painéis eletrônicos no Distrito Federal, NÃO HÁ NENHUM RELATO OFICIAL, NAS ÚLTIMAS DUAS DÉCADAS, DE ALGUM ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO causado por motoristas ou pilotos de motocicletas que tenham se distraído com peças publicitárias (eletrônicas ou não) instaladas ao longo de vias e rodovias da capital do país", disse o site.

É... Algum mistério pode envolver essa frase que foi dita em juízo. Afinal, esse último acidente, registrado por "Brasilianas", aconteceu na sexta-feira dia 14, na Estrada-Parque Dom Bosco também não apareceu em nenhum registro policial... Curioso, não é?

Um 'vingador' está em ação na cidade?

A carona por algumas áreas da cidade, na mesma sexta-feira (14), rendeu novas descobertas. Pelo menos dois tótems do Metrôpoles Digital estavam vandalizados. Explicando melhor: foram destruídos a pedradas.

Estavam em dois pontos da L4 Sul (a chamada Avenida das Nações). Saiba, caro leitor, que as regras para a publicidade no espaço são tão restritivas quanto as existentes para a Estrada Parque Dom Bosco. Ou seja: todos esses painéis são irregulares.

No caso, esses dois que foram flagrados estava "ocós"... A parte eletrônica dos tótems (os painéis de LED e a parte eletrônica que faz a ligação) não estavam lá. Apenas mui-



Na avenida L4 Sul, na sexta-feira (dia 14), havia pelo menos dois tótems de LED destruídos a pedradas. Vandalismo?

tos cacos de vidro.

Observando outros totens em funcionamento na mesma via, é possível ver também vestígios de vidro ao redor deles.

Será que há algum "vingador" agindo por conta própria (tal como nas histórias em quadrinhos) e destruindo a pedradas os painéis, uma vez que o poder público (no caso, o DER-DF) não toma as providências que são de sua competência?

Ambulantes são realocados

Vendedores da Rodoviária ficarão em espaço provisório por 60 dias

Por Thamiris de Azevedo

O Governo do Distrito Federal (GDF) anunciou que está realocando os vendedores ambulantes da Rodoviária do Plano Piloto para o estacionamento em frente ao shopping Conjunto Nacional, ao lado da plataforma superior.

Segundo nota da Secretaria de Governo, a transferência está sendo dialogada com representantes da categoria. Terão direito ao espaço os ambulantes cadastrados e licenciados pela Administração Regional do Plano Piloto.

"É uma situação provisória, até que a concessionária possa organizar a participação deles. Para que não houvesse uma interrupção do trabalho dos ambulantes, faremos a realocação

para um local com uma grande movimentação, onde eles não terão nenhum tipo de prejuízo", explicou o secretário-executivo das Cidades, Cláudio José Trinchão, ao Correio da Manhã. "A intenção é organizar e tentar impactar o mínimo durante essa transição", continuou.

A realocação é temporária e tem prazo de 60 dias. Após esse período, a nova gestão será assumida pelo Consórcio Cathedral e, então, caberá a empresa a destinação definitiva aos ambulantes, sob acompanhamento do GDF. No momento, o estacionamento está fechado para veículos.

Cadastro

Os ambulantes interessados devem buscar a Administração

Regional do Plano Piloto portando os documentos pessoais que comprovem a identidade, residência e cumprimento eleitoral do vendedor. Além disso, deve apresentar certidão negativa da Secretaria de Economia do DF e a de Tributos Federais, caso seja MEI.

A Administração elenca que só será emitido licença para quem tem domicílio eleitoral no DF há pelo menos dois anos.

O documento só é emitido diante pagamento de preço público, o qual a órgão não esclareceu o valor para a reportagem.

Segundo a Pasta, ambulantes não autorizados ou não licenciados ficam sujeitos a notificações, multas e perda de sua mercadoria.



Rodoviária está em processo de privatização

Lúcio Bernardo Jr/Agência Brasília